



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



TERMO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 118/2024 CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE CELBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO E O SR. JOSE AGUIAR MARACAIPE, NA FORMA ABAIXO:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.001.044/2024-SEPLAN
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024**

Aos 30 dias do mês de Dezembro do ano de 2024, de um lado, o pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, com sede administrativa na Avenida Leonardo de Almeida s/n, Centro, por seu Prefeito, Sr. **ANTÔNIO COELHO RODRIGUES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 043668952011-3 SSP-MA e do CPF nº 505.182.323-87, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, **JOSE AGUIAR MARACAIPE**, brasileiro, casado, motorista, portador da cédula de identidade de nº 592905969 SESP-MA e do CPF nº 800.390.903-10, residente e domiciliado Travessa São Francisco, Nº 03, Vila Nova - Sítio Novo - MA, CEP: 65925-000, doravante designada **CONTRATADO** resolvem celebrar o presente, na forma do disposto no Artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei Federal n. 8.245/1991 e suas alterações posteriores, e de acordo com o que consta no Procedimento **INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024**, e demais legislação aplicáveis, resolvem celebrar o presente:

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da **CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO SEDIAR AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO “ESTAÇÃO TECH”, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA**, a partir da data de assinatura de **31/12/2025**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

ITEM	OBJETO	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO SEDIAR AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO “ESTAÇÃO TECH”, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA	MÊS	12	1.470,00	17.640,00
VALOR TOTAL					17.640,00

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O MUNICÍPIO pagará ao LOCADOR o aluguel mensal no valor de **R\$ 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais)**, totalizando **R\$ 17.640,00 (dezessete mil, seiscentos e quarenta reais)** até **31/12/2025** conforme descrito na **CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO** do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



Unidade Orçamentária: 03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Programa/Projeto/Atividade: 04.122.0052.4025.0000 - Manut. da Sec.de Planejamento, Orçamento e Gestão

Natureza da Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recurso: 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA SEXTA — DO FORO

6.1 Fica Eleito o foro da Cidade de Montes Altos/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas Testemunhas abaixo nomeadas.

Sítio Novo/MA, 30 de Dezembro de 2024.

**MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA
LOCATÁRIO
CONTRATANTE**

**JOSE AGUIAR MARACAIPE
CPF Nº 800.390.903-10
LOCADOR
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

CPF: _____